REGISTRO
FLS. 128 DO LIVRO Nº 11
DATA 13 / 06 / 01
Aguina A. de Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1265/01, DE 12 DE JUNHO DE 2001

Dá à Rua nº 09, localizada na Vila Vale do Sol, nesta cidade o nome de **RONAN ALVES DE LIMA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 09, localizada na Vila Vale do Sol passa a denominar-se "**Rua RONAN ALVES DE LIMA**".

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias de água, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 12 de junho de 2001.

RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário da Administração